



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESPIRITO SANTO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 018/2025

**CONTRATANTE (Locatário)** – O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

**CONTRATADA (Locadora)** – **MARCIA BENEVENUTE SCHIAVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.008.004.887-09, com sede à Rua Vieira Machado, 29 - Centro - Muqui - ES - CEP: 29.480-000.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, dentro das disposições da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo 2026-HNG4H, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Da vigência** - Fica aditada a cláusula segunda do contrato original, em que se prorroga o prazo de vigência/locação em 12 (doze) meses adicionais, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, podendo ser aditado dentro do permissivo Legal.


**CLÁUSULA SEGUNDA** – **Do valor do contrato** – Fica doravante aditada a “cláusula terceira” do contrato original, doravante vigorando o valor de R\$ 2.076,20 (dois mil, setenta e seis reais e vinte centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 24.914,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o período ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – **Outras Disposições** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - **Do Foro** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento será competente o foro da Comarca de Muqui ES.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 26 de março de 2026.

  
**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante - Locatário

  
**MARCIA BENEVENUTE SCHIAVO**  
Contratada – Locadora